

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3406/2023
Data: 02/10/2023 - Horário: 12:45
Legislativo - ORP 317/2023

Ofício nº 330/AL

Pato Branco, 02 de outubro de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, encaminhar memorando 26.241/2023 da Secretaria de Saúde, em resposta ao requerimento 1458/2023, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 413/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,



Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

Memorando 1- 26.241/2023

De: Liliam B. - SS-A.JUD Redigido por Vanessa L.

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 29/09/2023 às 15:37:28

Setores envolvidos:

GAB-SEC, SS, SS-A.JUD

requerimento para ser respondido

Prezada, boa tarde.

Em atenção ao requerimento nº 1458/2023, quer requer a manifestação desta secretaria quanto ao Projeto de Lei nº 62/2023, o qual "Autoriza a criação do Programa "Kit lanche viagem" destinado aos pacientes e seus acompanhantes para tratamento de saúde, através do Sistema Único de Saúde - SUS, em outros municípios - Tratamento Fora do Domicílio - TFD", apresentamos a seguinte informação:

- Esta secretaria encaminha em média 450 pacientes/mês para TFD;

- Quanto a informação de estimativa dos valores a serem despendidos com alimentos, é necessário avaliar a dieta de cada usuário, uma vez que, os pacientes que são encaminhados para TFD, possuem diferentes comorbidades, como diabetes, problemas renais, com restrições alimentares diversas. Deste modo, deve-se pensar quem faria essa distribuição, e qual a fonte/recurso que será usado;

- Importante salientar que o ônibus que vai para Curitiba é do CONIMS. Em contato com o CONIMS, acerca do presente projeto de lei, como não possui somente municípios de Pato Branco, mas de outras localidades, fomos informados que é necessário solicitar pauta na reunião da CIR, para discutir com os outros municípios sobre o consumo de alimentos no transporte pelos usuários de Pato Branco;

Sendo assim, solicitamos que seja avaliada as questões supracitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te.,

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 484B-E161-026A-4C21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 29/09/2023 19:23:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/484B-E161-026A-4C21>